



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA**

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.381, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO Nº 054/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **054/2014**, resolve conceder a esposa do ex-servidor **Sr. DIONEL DE CARVALHO**, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em **10 de AGOSTO de 2014**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 3.178,60**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
CELINA MORAIS CARVALHO 27.561.646-4	ESPOSA 27/03/1941 ESPOSA	100 % R\$ 3.178,60

PIRACICABA, 29 DE AGOSTO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli

-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo

- Dep. de Administração Geral -